



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2598 de 23 de junho de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2598 de 22/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: CENTRO SUL SOLUÇÕES LTDA ME
Processo: 7147/2017 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de instalação de vidros, divisórias e molduras para as Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 6.768,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

No dia 06 de Junho de 2017, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pela Portaria N.º. 333/2015. Estiveram presentes os seguintes representantes do Poder Executivo: I – Adriana Fragoso Orem, II – Cláudia Maria de Almeida Avellar Soares, III – Maria Aparecida Soares e IV – Rosenéa Borges Marques Goulart. Representando a comunidade apresentaram-se: I – Janaína Dório Cravo Veloso, II – Maria Inez Leal do Amaral e III – Cátia Fernandes Nascimento Cerqueira. Também esteve presente o Secretário Municipal de Educação Eurico Pinheiro Bernardes Júnior, nomeado pelo Prefeito Municipal através da Portaria N.º 006 de 03 de Janeiro de 2017. Os membros do Conselho Municipal de Educação aprovaram a Deliberação N.º 02 de 06 de Junho de 2017 que dispõe sobre o Calendário de Reuniões do 2º Semestre de 2017, a convocação do Fórum Municipal de Educação e outras providências. Foi realizada a leitura da minuta, realizando as observações sobre o ato administrativo e solicitando o consentimento de todos os presentes. Cabe destacar que esta Deliberação garante o cumprimento de 12 (doze) reuniões ordinárias no Exercício de 2017 de modo a garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Também está previsto a convocação do Fórum Municipal de Educação para os dias 11 de Julho e 19 de Dezembro de 2017 para a aprovação dos Relatórios Anuais de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (2016 e 2017, respectivamente). Também foi incluído §3º ao Artigo 3º, informando que “Os cronogramas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação são estabelecidos para fins de planejamento e organização podendo sofrer alterações por consentimento do próprio colegiado”. Em seguida, os membros tiveram conhecimento dos Processos Administrativos N.º. 3533/2017 e 3534/2017 que tratam de solicitações do Ministério Público acerca do funcionamento do Conselho Municipal de Educação. A equipe da Secretaria emitirá ofício resposta encaminhando todas as documentações relacionadas incluindo as atas das 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias de 2017, as deliberações deste colegiado e outros arquivos necessários. O colegiado também teve conhecimento que está em andamento o Edital 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado

para o cargo de Inspetor Escolar. Trata-se do Decreto Municipal N.º. 4773 de 24 de Abril de 2017 em conformidade a Lei Municipal N.º. 2.292 de 09 de Março de 2017 e a Deliberação do Conselho Municipal de Educação N.º. 01 de 21 de Fevereiro de 2017. Também foi informado aos conselheiros que a Comissão Organizadora designada pela Portaria N.º. 379 de 02 de Maio de 2017 estará emitindo Resolução N.º 01 de 06 de Junho de 2017 que “Dispõe sobre o Resultado Preliminar dos candidatos classificados, aprovados e eliminados”. Através deste ato – além das listas de classificação de ampla concorrência, vagas reservadas aos negros, vaga reservada a pessoa com deficiência e dos eliminados – também será divulgado a ata de classificação e aprovação preliminar divulgando todos os procedimentos adotados pela referida Comissão Organizadora. Em cumprimento ao Edital acima citado, será oportunizado aos interessados o prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo estendido até o dia 13 de Junho – em razão do não funcionamento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes nos dias 15, 16 e 19 de Junho. Em seguida, o Conselho Municipal de Educação tratou do Encontro com os CMEs da Coordenação Regional Sudoeste I, realizada no dia 30 de Maio de 2017, no Centro Cultural Maestro José Figueira em que teve a presença de todos os membros do Conselho de Paty do Alferes. Nesta oportunidade, foi tratado da implantação e efetivo funcionamento de Conselhos Escolares. O colegiado reforça a importância de incluir em seu Plano de Trabalho tratar da matéria da gestão democrática e da regulamentação de Conselhos Escolares em Paty do Alferes. A conselheira Rosenéa Borges Marques Goulart também compartilhou que a Secretaria Municipal de Educação participou da 2ª Formação para Monitoramento e Avaliação dos PMEs, nos dias 18 e 19 de maio no município de São José do Vale do Rio Preto. Nesta oportunidade, foi realizado o acompanhamento da situação de Paty do Alferes e orientações necessárias a cada realidade. Os presentes discutiram sobre a obrigatoriedade de se estabelecer os prazos para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação por Lei Municipal – que já estão previstos no Decreto Municipal N.º. 4.638 de 05 de Outubro de 2016 – recomendado pelo próprio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 04 de Outubro de 2016. Foi questionado que o Decreto não poderia estabelecer os prazos de monitoramento e avaliação – mas tão somente a Lei Municipal. Os membros decidiram apresentar demanda a Consultoria Jurídica do município para informar se o Decreto Municipal poderia estabelecer estes prazos até que se conclua o processo de avaliação tendo como culminância a Conferência Municipal de Educação. Por fim, o Secretário Municipal de Educação atualizou o colegiado de que foi necessária a prorrogação do prazo de atuação das Comissões de Investigação, referente aos processos administrativos conhecidos e tratados em reuniões ordinárias anteriores. Foram publicadas portarias específicas no Diário Oficial do município a qual está disponível para todos para consulta e acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.825 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 126.400,00 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

FONTE = 031 R\$ 126.400,00 (SUS - Piso de Atenção Básica - PAB)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA DESPESA	RS	103.000,00
3.3.90.39.031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	103.000,00
3.3.90.92.031 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS	23.400,00

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 - Piso de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA DESPESA	RS	126.400,00
3.3.90.30.031 - Material de Consumo	RS	126.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

Deliberação N.º 02 de 06 de Junho de 2017.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do 2º Semestre de 2017, a convocação do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições,

Considerando, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada em 06 de Junho de 2017.

Considerando, a Deliberação CME N.º 02 de 13 de Fevereiro de 2015 que institui, em caráter permanente, o Fórum Municipal de Educação de Paty do Alferes.

Considerando, a regularização das reuniões e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes e do Fórum Municipal de Educação, na forma do Anexo Único, referente ao 2º Semestre de 2017.

Art. 2º. As reuniões serão sempre públicas e realizadas de acordo com o regimento interno dos respectivos órgãos e demais normas relacionadas.

Art. 3º. O cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação garante o pleno funcionamento deste colegiado através do cumprimento de, pelo menos, 12 (doze) encontros no exercício de 2017.

§1º. As Reuniões Ordinárias serão realizadas em datas específicas (anexo), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, localizada na Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes - CEP 26950-000.

§2º. Poderão ser convocadas Reuniões Extraordinárias a critério do Conselho Municipal de Educação.

§3º. Os cronogramas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação são estabelecidos para fins de planejamento e organização podendo sofrer alterações por consentimento do próprio colegiado.

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Art. 4º. Fica convocado o Fórum Municipal de Educação em razão dos procedimentos de monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação de Paty do Alferes.

Parágrafo Único. As assembleias do FME serão realizadas em datas específicas (anexo), às 18h, no Centro Cultural Maestro José Figueira, localizado na Praça Velho de Avellar, S/Nº - Centro – Paty do Alferes.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada pelos presentes.

Anexo Único – Deliberação N.º 02 de 06 de Junho de 2017.

DATA	EVENTO
04 de Julho de 2017 (terça-feira)	4ª Reunião Ordinária do CME
11 de Julho de 2017 (terça-feira)	1º Fórum Municipal de Educação de 2017 <i>Relatório Anual de Monitoramento 2016.</i>
01 de Agosto de 2017 (terça-feira)	5ª Reunião Ordinária do CME
22 de Agosto de 2017 (terça-feira)	6ª Reunião Ordinária do CME
12 de Setembro de 2017 (terça-feira)	7ª Reunião Ordinária do CME
03 de Outubro de 2017 (terça-feira)	8ª Reunião Ordinária do CME
24 de Outubro de 2017 (terça-feira)	9ª Reunião Ordinária do CME
14 de Novembro de 2017 (terça-feira)	10ª Reunião Ordinária do CME
05 de Dezembro de 2017 (terça-feira)	11ª e 12ª Reunião Ordinária do CME
12 de Dezembro de 2017 (terça-feira)	2º Fórum Municipal de Educação de 2017 <i>Relatório Anual de Monitoramento 2017.</i>

EDITAL Nº 024/2017 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 30 de junho de 2017.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2017.

CAMILA DE OLIVEIRA LISBÔA
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
64727-6	LIBERACI MARIA MARÇAL ROZA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/SMS/2017

Concede os incentivos do Programa QUALIFAR-SUS aos servidores lotados na equipe da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde de Paty do Alferes.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder os servidores abaixo relacionados, integrantes da Equipe da Assistência Farmacêutica, incentivos instituídos pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, referente ao Eixo Custeio.

Ana Claudia Granja Anuncio	1279/02
Beatriz Rosa Garcia	1510/01
Celda Oliveira Ramos	1275/02
Jussara da Conceição Silva	1284/02
Luciana Cesar Duarte	1316/01
Luciano Correa dos Anjos	1130/01
Luis Fernando Ferreira Marques	276/01
Maria Eduarda de Azevedo Goulart	1312/02
Roberta Pereira Borges Gilson	1115/02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2017.

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO 026/2017

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

NOVA DATA: 19 de julho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 23 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO 029/2017**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ:**"6.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Declaração e/ou atestado de capacidade técnica expedidos por pessoa jurídicas de direito público ou privado, onde conste que o licitante manteve ou mantém contrato pelo qual está executando ou executou a contento serviços e entregas pertinentes e compatíveis, em características e quantidades, com o objeto da licitação;

b) Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através do Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade.

c) Licença de Funcionamento, conferida pelo Órgão Sanitário municipal/estadual, dentro do prazo de validade."

LEIA-SE:**"6.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Declaração e/ou atestado de capacidade técnica expedidos por pessoa jurídicas de direito público ou privado, onde conste que o licitante manteve ou mantém contrato pelo qual está executando ou executou a contento serviços e entregas pertinentes e compatíveis, em características e quantidades, com o objeto da licitação"

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e 2000 na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br e dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 23 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 033/2017**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA.

Data e Local: 17 de julho de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

